



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA
EM 28 DE SETEMBRO DE 2018

ATA Nº 011/2018

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos, Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Doriel Nilton Cesar, Suely Ap. Paulista dos Santos, Sonia Cristina da Costa Souza e Neide dos Santos Moraes Vieira; tendo como pauta: **Proposta Orçamentária 2019; Alteração da Política de Investimento 2018; Política de Investimentos 2019; Parecer Técnico do Conselho Fiscal referente ao 4º Bimestre (Julho e Agosto), Relatório Mensal dos Investimentos – Agosto/2018; Balancetes da Receita e Despesa (julho e Agosto); Outros.** O senhor presidente abre a reunião, dando a palavra a Sra. Maria Aparecida, Diretora do Departamento Administrativo, onde a mesma informa ao conselho da presença do Comitê de Investimentos formado pelo senhor Reinaldo, Sérgio e a Senhora Agnes, que vão apresentar a Minuta da Política de Investimentos para 2019 , e ainda, a presença do Sr. Otávio, contador, que irá falar sobre a Proposta Orçamentária Anual. O senhor Presidente concede a palavra ao senhor Otávio, responsável pela contabilidade para que o mesmo fale sobre a Proposta Orçamentária Anual. O senhor Otávio inicia entregando uma cópia aos membros presentes do Resumo Geral da Receita – Orçamento 2019, Anexo I e ainda cópia do relatório de Análise da Fixação da Despesa Orçamentária 2018, fazendo parte integrante desta ata como Anexo II. Inicia esclarecendo os conceitos das peças orçamentárias. A Lei Orçamentária Anual é uma das peças de planejamento que o ente tem que fazer para executar suas atividades. O PPA é feito para os 4 anos seguintes elaborada no primeiro ano de trabalho da gestão. Já a lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentaria Anual (LOA) são elaboradas anualmente pelo ente e encaminhadas ao poder legislativo para que possa



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



ser executada no período seguinte. A LOA trata da efetividade financeiramente, usa como instrumento o Estudo Atuarial anual, para previosonar as despesas com pagamento dos benefícios, usando ainda os relatórios do exercício anterior como estimativa da receita e os das despesas. Após falar sobre o conceito, passou-se analisar os relatórios Resumo Geral da Receita – Orçamento 2019, e ainda o relatório de Análise da Fixação da Despesa Orçamentária 2018, entregues aos Conselheiros. Esclarece ainda que o Iprejan irá encaminhar ao Ente para que o mesmo encaminhe ao Legislativo para aprovação. Ressalta que os valores fixados na peça orçamentário devem ser obedecidos, não podem ultrapassar os gastos fixados, caso ocorra deve ser feita uma suplementação ou ainda, é usado a verba de cotigencia. O senhor Otávio questiona se há alguma dúvida ou questionamentos sobre o que foi apresentado. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, onde após análise e discussão colocou-se em votação, onde, após análise e discussão colocou-se em votação, os conselheiros(as), Renata, Sergio, Doriel, Suely, Sonia e Neide APROVAM por unanimidade a Proposta Orçamentária 2019. Dando continuidade o senhor Otávio se retirou da reunião. O senhor Presidente Atanilton concedeu a palavra ao senhor Reinaldo, responsável Técnico do Comitê de Investimentos do IPREJAN, onde este entrega uma cópia da Minuta da Política de Investimentos 2019, fazendo parte desta ata como Anexo III, para todos os membros do Conselho e apresenta através de slides, Anexo IV, a esta ata, o objetivo da Política de Investimentos, decorrendo sobre a Avaliação Atuarial, que indica os recursos necessários para os pagamentos dos benefícios previstos pelo plano; a correlação da Política de Investimentos e a Avaliação Atuarial e finalmente a visão da Política de Investimentos para 2019. Deixando claro que as compras de títulos podem ser mais vantajosas quando as janelas de oportunidade são aproveitadas, que geralmente em momentos de crise os investidores exigem retorno sobre ativos e os juros das NTN-B sobem. O senhor Reinaldo coloca ainda, que diante de todo o cenário apresentado este Comitê enxerga a necessidade de colocar em prática ainda no decorrer deste ano essa nova P.I., para não perder a janela de investimentos, para tanto há necessidade que este Conselho aprove a alteração à Política de Investimentos de 2018, sendo os mesmos quadros adotados para a P.I. de 2.019 conforme quadro abaixo:



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



TABELA RESUMO - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA 2018

SEGMENTO/ATIVO	Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			
			Alocação Mínima	Alocação Alvo	Alocação Máxima	
RENDA FIXA	Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"	100%	10%	50,0%	70%
	Fundos Referenciados 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	100%	0%	15,0%	30%
	Fundos Ref. Índice RF 100% TP (ETF)	Art. 7º, I, "c"	100%	0%	0,0%	5%
	Operações Compromissadas em TP	Art. 7º, II	5%	0%	0,0%	0%
	Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	0%	2,5%	10%
	Fundos de Índice RF Referenciados (ETF)	Art. 7º, III, "b"	60%	0%	0,0%	5%
	Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	0%	2,5%	10%
	Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF)	Art. 7º, IV, "b"	40%	0%	0,0%	5%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	0%	0,0%	0%
	Cédula de Depósito Bancario	Art. 7º, VI, "a"	15%	0%	2,5%	5%
	Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	0%	0,0%	0%
	FIDC - FI em Direitos Creditórios	Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	2,5%	5%
	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	0%	2,5%	5%
	Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	0%	2,5%	5%

ALOCAÇÃO RENDA FIXA →

10% **80%** 155%

SEGMENTO/ATIVO	Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			
			Alocação Mínima	Alocação Alvo	Alocação Máxima	
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados	Art. 8º, I, "a"	30%	0%	5%	10%
	Fundos de Índices Referenciados (ETF)	Art. 8º, I, "b"	30%	5%	5%	10%
	Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	0%	0%	10%
	Fundos de Índice de Ações (ETF)	Art. 8º, II, "b"	20%	5%	5%	5%
	Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	0%	5%	5%
	Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	0%	0%	2,5%
	Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	0%	0%	2,5%

ALOCAÇÃO RENDA VARIÁVEL →

10% **20%** 45%



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



TABELA RESUMO - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PRÓXIMOS 5 ANOS

SEGMENTO/ATIVO	Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
			Alocação Mínima	Alocação Máxima	
RENDA FIXA	Títulos Públicos	Art. 7º, I, "a"	100%	10%	70%
	Fundos Referenciados 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	100%	0%	30%
	Fundos Ref. Índice RF 100% TP (ETF)	Art. 7º, I, "c"	100%	0%	5%
	Operações Compromissadas em TP	Art. 7º, II	5%	0%	0%
	Fundos Renda Fixa Referenciados	Art. 7º, III, "a"	60%	0%	10%
	Fundos de Índice RF Referenciados (ETF)	Art. 7º, III, "b"	60%	0%	5%
	Fundos de Renda Fixa	Art. 7º, IV, "a"	40%	0%	10%
	Fundos de Índice de Renda Fixa (ETF)	Art. 7º, IV, "b"	40%	0%	5%
	Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	0%	0%
	Cédula de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"	15%	0%	5%
	Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	0%	0%
	FIDC - FI em Direitos Creditórios	Art. 7º, VII, "a"	5%	0%	5%
	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, VII, "b"	5%	0%	5%
	Fundo de Debêntures	Art. 7º, VII, "c"	5%	0%	5%

ALOCAÇÃO RENDA FIXA



10%

155%

SEGMENTO/ATIVO	Artigos Resolução nº4604	LIMITES Resolução nº 4604	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
			Alocação Mínima	Alocação Máxima	
RENDA VARIÁVEL	Fundos de Ações Referenciados	Art. 8º, I, "a"	30%	0%	10%
	Fundos de Índices Referenciados (ETF)	Art. 8º, I, "b"	30%	5%	10%
	Fundos de Ações	Art. 8º, II, "a"	20%	0%	10%
	Fundos de Índice de Ações (ETF)	Art. 8º, II, "b"	20%	5%	5%
	Fundos Multimercados	Art. 8º, III	10%	0%	5%
	Fundos de Participações	Art. 8º, IV, "a"	5%	0%	2,5%
	Fundos de Investimentos Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5%	0%	2,5%

ALOCAÇÃO RENDA VARIÁVEL



10%

45%

O senhor Reinaldo sugere ainda, que o Comitê e o Conselho se aproximem, que se reúnam periodicamente, pelo menos bimestralmente. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, e após análise e discussão colocou-se em votação, onde os conselheiros(as), Renata, Sergio, Doriel, Suely, Sonia e Neide APROVARAM por unanimidade a alteração da Política de Investimentos 2018 e ainda a Política de Investimentos para o ano de 2019. APROVANDO ainda, que o Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos se reúnam bimestralmente, para análise e discussão sobre



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



os investimentos. O senhor Superintendente Scopim solicita a palavra e parabeniza o Comitê de Investimentos pelo empenho de se disponibilizar e estudar sobre a política e ainda, de buscar essa aproximação entre os Conselhos e Comitê .Neste momento os senhores membros do comitê de Investimentos retiram-se da reunião. Dando continuidade à pauta a Senhora Maria Aparecida entrega aos membros presentes cópias do Parecer Técnico das Contas do 4º Bimestre de 2018, Anexo V, Balancete da Receita 07/2018 Anexo VI, Balancete da Despesa 07/2018 Anexo VII, Balancete da Receita 08/2018 Anexo VIII, Balancete da Despesa 08/2018 Anexo IX, e o Relatório Analítico dos Investimentos de Agosto/2018, Anexo X. O senhor Presidente deixa a palavra em aberto, onde após a análise e discussão colocou-se em votação, onde os conselheiros Renata, Sergio, Doriel, Suely, Sonia e Neide, APROVARAM as contas do 4º Bimestre. O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

ATANILTON CARVALHO DA CUNHA – Presidente C. Administrativo _____

RENATA DOS SANTOS – Vice-Presidente C. Administrativo _____

SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA Secretaria C. Administrativo _____

DORIEL NILTON CESAR – Membro C. Administrativo _____

SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS – Membro C. Administrativo _____

NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA – Membro C. Administrativo _____

SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS – Membro C. Administrativo _____